

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPES Nº 01**

CONCORRÊNCIA 015/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS PAVILHÕES DE SALAS DE AULA II E III – CAMPUS JK – DIAMANTINA (MG) DA UFVJM.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darlton Vinícios Vieira – Presidente, Vinicius Nardis Silva e João Walter de Almeida Hugo - Membros. Participou também desta reunião a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares. As licitantes que apresentaram envelopes são (com seus respectivos representantes): **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 20.501.854/0001-69.; BARACHO E SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 07.799.254/0001-60 (Sr. Frederico Otávio Baracho) e EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA.; CNPJ: 004.764.300/0001-06.** A Comissão verificou via on-line o cadastro das licitantes referentes ao SICAF, CNJ e CEIS do portal transparência pública e a documentação apresentada conforme exigido dos itens 4(quatro) ao 5(cinco) do Edital, a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares, analisou os Atestados de Capacidade Técnica profissional e operacional, conforme os itens 4.4.1 e 4.4.4 do Edital. Com isso a comissão de licitação e a representante técnica da UFVJM, chegaram à seguinte conclusão, conforme quadro abaixo:

Licitante / CNPJ	Status da Documentação	Documentos Pendentes
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 20.501.854/0001-69	Regular	Não houve
BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; CNPJ: 07.799.254/0001-60	Regular	Não houve
EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA.; CNPJ: 004.764.300/0001-06	Irregular	Não comprovou através dos atestados profissional e operacional execução do serviço de esquadria de alumínio conforme exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do Edital. Não apresentou indicação formal através de carta/ofício do R.T, detentor dos atestados de capacidade técnica conforme exigido no item 4.4.2 do Edital. Não apresentou no Envelope 01, comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total previsto para contratação através do balanço patrimonial, conforme exigido no item 4.4.9 do Edital.

Considerando o que foi apresentado, a Comissão de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** das licitantes: **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.501.854/0001-69 e BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.799.254/0001-60, e INABILITAÇÃO** da licitante: **EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 004.764.300/0001-06.**

Comissão:

Vinicius Nardis Silva
Membro

João Walter de Almeida Hugo
Membro

Karenina M. Valadares
Karenina Martins Valadares
Representante Técnico da UFVJM

2-2